



LEI Nº 385/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre reajuste salarial dos cargos de Procurador Geral, Controlador Geral e Chefe de Gabinete, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Urandi**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos cargos de Procurador Geral, Controlador Geral e Chefe de Gabinete, passando à seguinte remuneração:

I - Procurador Geral: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

II - Controlador Geral: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

III - Chefe de Gabinete: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi - BA, 28 de janeiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal